Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Única de Ipatinga

Ipatinga-MG
2019

Rua Salermo, 299, Bethânia – Ipatinga (MG). CEP: 35.174-779
(31) 2109-2300 / 0800 724 2300 / www.faculdadeunica.com.br

CAPITULO I
APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Faculdade Única de Ipatinga, com sua a missão de apoiar o desenvolvimento da pesquisa, mantém e oferece o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, dispondo de no mínimo 1(um) edital anual. O Núcleo de Pesquisa e Iniciação Cientifica da Faculdade de Ipatinga (NUPIC) é o órgão responsável pela administração e distribuição de bolsas. O programa institucional de bolsas de iniciação cientifica tem como objetivo:

I) Incentivar e apoiar financeiramente projetos de pesquisas que apresentem produção cientifica qualificada e relevante para a consolidação do conhecimento na instituição;

II) Incentivar e apoiar a Iniciação Cientifica Institucional.

III) Dar continuidade ao programa de iniciação científica da Faculdade Única de Ipatinga.

IV) Melhorar os índices de publicação de discentes e docentes.

CAPITULO II
POLÍTICAS DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O apoio à iniciação cientifica é uma política institucional e tem se revelado importante fator na formação dos alunos e consolidação de suas atividades de graduação e capacitação profissional. As modalidades institucionais de apoio à iniciação científica são as seguintes:

I) Bolsas institucionais de iniciação científica remuneradas:

As bolsas de iniciação científica remuneradas são ofertas pela instituição em editais estabelecidos pelo setor responsável, podendo ser sua oferta anual ou semestral. O número que bolsas varia de acordo com a disponibilidade orçamentaria da instituição. A bolsa tem duração de 6 (seis) meses, podendo ser estendida por mais 6 (seis) meses

(totalizando 1 ano). O pagamento da bolsa é efetuado em forma de desconto na mensalidade do aluno durante a vigência do projeto. O valor, em reais, da bolsa de iniciação cientifica é informado em cada novo edital e pode variar de acordo com a verba destinada para esse fim e com o número de bolsas oferecidas.

II) Bolsas de iniciação científica voluntárias:

Há, ainda, as pesquisas que são desenvolvidas sem o pagamento da bolsa, ou seja, de forma voluntária. Com o objetivo de valorizar e difundir a pesquisa científica na instituição, o NUPIC, formaliza essa modalidade de prática de pesquisa, possibilitando ao aluno acesso total ao laboratórios, equipamentos e insumos para realização do seu projeto, bem como certificado e o reconhecimento oficial como bolsista de iniciação científica. O número de bolsas voluntárias poderá variar conforme o edital vigente.

III) Incentivo ao orientador:

O orientador responsável pelo projeto receberá o equivalente a 1 hora/semanal/orientado pela orientação, independentemente do tipo de bolsa do orientado (remunerada ou voluntária).

CAPITULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

I) A cada semestre, conforme calendário previamente fixado, a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) receberá as propostas de iniciação científica que deverão obedecer aos requisitos de documentação estabelecidos no regulamento de iniciação cientifica da instituição.

II) As propostas dos projetos de iniciação científica serão analisadas por dois ou mais docentes, sendo pelo menos 1 (um) deles da mesma área do projeto. Os docentes emitirão pareceres de mérito na qualidade de

assessores. Tais pareceres subsidiarão as decisões da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC), juntamente com a Gerência Acadêmica e Diretoria Executiva da Instituição, referentes ao deferimento, deferimento com alterações ou indeferimento dos projetos de pesquisa, bem como a modalidade de bolsa do projeto, caso seja deferido.

Ipatinga-MG, 20 de dezembro de 2019

Prof. M.Sc. Paulo Roberto Silva
Gerente Acadêmico
Faculdade Única de Ipatinga

Profa. D.Sc. Nathane Silva Resende
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa
e Iniciação Cientifica
Faculdade Única de Ipatinga